INDICAÇÃO nº 081/2023

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal,

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que seja instituído no Calendário Oficial do Município o dia do evento do Miss Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

Desde 1997 o Núcleo da Mulher Empresária realiza o evento do Miss Dois Vizinhos e tem movimentado nossa cidade e levado o nome do município inclusive a nível internacional.

Criar uma data no calendário municipal valorizará ainda mais este evento que é considerado o maior evento de beleza de Dois Vizinhos, e ainda trará além de valorização, a beleza municipal o desejo de ingresso de novas participantes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR, em 19 de abril de 2023.

Fábio Júnior Gaspar Vereador Proponente